



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 405
Horário 14:45
01 MAR. 2019

Assinatura

Indicação nº: 267 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilize um Projeto Social para a realização de casamento comunitário em nosso município.

Justificativa:

Muitas pessoas possuem o sonho de se casar. Apesar de ser comum encontrarmos casais que vivem juntos há anos, mas que oficialmente não registraram sua união, a maioria deles preserva o desejo de oficializar sua situação conjugal através do Estado ou de uma instituição religiosa, mas não possuem condições financeiras para isso.

Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte desta Prefeitura.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador